



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 148, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRE DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 079/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

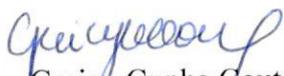
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Andre de Oliveira Timm, Engenheiro, matrícula n° 4299-4, por 15 dias a contar de 22/02/2023 referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/